SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº:	0015553-92.2010.8.26.0566
---------------------	---------------------------

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo << Informação

indisponível >>

Requerente: Neusa Maria Simão

Requerido: By Financeira Sa C F I Financiamento e Investimento e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar	r Franca
---	----------

Vistos.

Diante da manifestação de fls.263, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de setembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

de	de
stes autos c	com a r.sentença supra.
	(esc.subscrevi).
	de stes autos c

PUBLICAÇÃO

Em	de	de	
por deter	rminação sup	erior publico em	Cartório
a senten	ça supra.		
Eu.			_

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA